



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Monção, Estado do Maranhão, realizada no dia 12 de dezembro de 2017.

Aos doze (12) dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezessete (2017), às dez horas (10h), no Salão Nobre Presidente João Damasceno Costa Garcês, sito na Praça Presidente Kennedy, s/n, centro, nesta cidade, reuniu-se a Câmara Municipal de Monção, presentes os senhores vereadores: João Amorim de Sousa, Luís Alfredo Garcês Anjos, Lindolene Lima de Andrade, Domingos Reis, Alex Lima Carvalho, Mário de Oliveira Costa, Daerlio Barros Oliveira, Raimundo Nonato da Silva Júnior, Evandro Maciel Aranha, Jakson Pinto dos Santos e Moizaniel Marques Amorim. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, convidando o vereador Evandro Maciel Aranha para fazer a leitura da Bíblia. Autorizou a leitura e discussão da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrição. Em seguida, foi realizada a leitura das matérias do expediente, que constou dos requerimentos de autoria dos vereadores Domingos Reis e Mário de Oliveira Costa. Logo após, declarou aberto o Grande Expediente, convidando o Vice-Presidente, vereador Luís Alfredo Garcês Anjos para tomar assento a Mesa enquanto fazia uso da palavra. Na tribuna o vereador João Amorim cumprimentou a todos e parabenizou a funcionária Maria da Conceição pela passagem do seu aniversário. Falou do encerramento dos trabalhos da Casa, o qual considerou positivo, ressaltando que como presidente tem procurado exercer suas funções com responsabilidade, tentando cumprir o Regimento Interno e lembrou a situação enfrentada pelo município com os entraves econômicos. Comentou sobre o poço artesiano do povoado Cupunzal, explicando como ocorreu os trabalhos para conclusão da obra, que teve apoio de um deputado na busca dos recursos e da prefeitura municipal. Convidou os parlamentares para a inauguração do poço, que será realizada no dia dezessete do corrente mês. Finalizou o seu pronunciamento agradecendo a Deus por ter concedido saúde a todos para desenvolverem seus trabalhos na Casa, destacando o respeito como necessário para uma boa convivência entre todos. Usou a palavra o vereador Alex Lima Carvalho, inicialmente cumprimentou a todos, agradeceu a Deus pela oportunidade de estar na Casa para a realização da última sessão ordinária do ano. Registrou a 5ª Mobilização Evangélica, evento realizado no



Estado do Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

CNPJ: 10.366.128/0001-27

município, pela Igreja Assembleia de Deus, explicou porque não foi realizado o convite aos parlamentares e destacou a importância do evento, lembrando que além de cuidar da questão espiritual as igrejas desenvolvem trabalhos sociais para a comunidade. Comentou que passou no povoado Cupunzal, viu o poço artesiano e a comunidade está de parabéns com a perfuração do poço. Mencionou o asfalto na cidade, parabenizando a prefeita que lutou em busca dos recursos e através do Programa Mais Asfalto do governo do Estado e da parceria com o deputado Josimar a pavimentação asfáltica está sendo realizada em algumas ruas do município. Em relação ao projeto de lei nº 01/2017, de autoria do vereador Mário Cardoso, disse que sugeriu emenda no artigo 6º, inciso V, que cita a igualdade de gênero. Em aparte, o vereador Moizaniel comentou sobre o assunto do projeto da obrigatoriedade do ensino e de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha e do Estatuto da Criança e do Adolescentes nas escolas, do vereador Mário de Oliveira, abordado pelo vereador Alex, dizendo que o assunto da emenda havia sido discutido por alguns vereadores em reunião no Centro Administrativo da Câmara. O vereador Mário, solicitou também aparte, declarou que não havia necessidade da discussão na tribuna, acreditando que uma conversa entre os vereadores ficaria melhor, pois na elaboração dos seus projetos de leis sempre são observadas as normalidades das leis maiores. O vereador Alex Carvalho afirmou que a questão de igualdade de gênero é muito melindrosa, motivo pelo qual justifica a necessidade de emenda no projeto. Em aparte o vereador Raimundo Nonato Júnior concordou com o vereador Alex, manifestando a sua opinião sobre o assunto e lembrando que as reuniões de comissões para análise dos projetos sempre são avisadas e muitos vereadores não comparecem. Novamente em aparte o vereador Mário, solicitou ao Presidente que toda reunião relacionada a debate de projetos sejam oficializadas. O vereador Moizaniel reportou-se a fala do vereador Mário, discordando da sua opinião, afirmando que o momento de discussão de projetos é na Casa, alegando que não é interessante o vereador chegar na Câmara apenas para votar. O vereador Domingos Reis informou que os pareceres da comissão na qual faz parte são elaborados de acordo com a orientação do setor jurídico da Câmara. Retomando a palavra o vereador Alex Lima Carvalho falou que apresentação de emenda é uma prerrogativa do vereador, reafirmou que o assunto abordado no projeto exige cautela e disse que vota pela aprovação do projeto, mas com a ressalva no artigo indicado por ele. A seguir usou a palavra o vereador Raimundo Nonato da Silva Júnior, na tribuna saudou a todos os presentes, reportou-se ao ano de dificuldade vivido em nível Federal, Estadual e Municipal, lamentando pelo sofrimento da população com a



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

situação econômica do país. Também se reportou sobre o asfalto destinado ao município de Monção, lembrando a ajuda do Deputado Josimar com a liberação de mais cinco quilômetro de asfalto para beneficiar a cidade. Fez menção a Casa Legislativa, lembrando que são treze vereadores, cada um com seu pensamento, apoiados na democracia, ressaltando que não vivemos mais a ditadura, onde se fala e os outros sacodem a cabeça, pois a mesma promove e possibilita a discussão das ideias. Por fim, registrou o serviço de perfuração do poço artesiano da Rua Plácido de Castro, informando que brevemente os moradores estarão sendo beneficiados com o mesmo e agradeceu a parceria do presidente João Amorim. Em seguida usou a palavra o vereador Domingos Reis, na tribuna fez os cumprimentos de praxe, observando a presença de moradores do povoado Castelo na galeria destacou os requerimentos em que solicitou melhorias para o povoado e informou que em último encontro com a prefeita lembrou a mesma as suas solicitações, dentre elas a questão da delegacia. Reportou-se ao requerimento de sua autoria que será submetido ao plenário para votação, informando que foi procurado pelos moradores dos povoados Vila São João, Santa Maria e Margarida Alves II a fim de que fosse solicitado ao município para arcar com as despesas da energia elétrica dos poços das referidas comunidades. Falou também do requerimento que solicita os açudes para o povoado Rita, esclarecendo que o açude não é destinado a criação de peixes e sim para as necessidades diárias dos moradores do povoado. Finalizando agradeceu a Deus pelo dia e a todos os presentes pela participação na sessão da Câmara. Fez uso da palavra o vereador Moizaniel Marques Amorim, na tribuna cumprimentou a todos e informou que os pareceres referentes aos projetos de leis que estão na pauta para votação foram feitos pela assessoria jurídica com as observações feitas por ele enquanto relator da Comissão. Questionou a retirada dos pareceres da pauta e relatou o dia no qual foram discutidos os projetos, lembrando a presença do assessor jurídico da Casa e de alguns colegas parlamentares, inclusive do vereador Reis, presidente da Comissão, que saiu antes do término da reunião. Disse que em relação ao projeto que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação sugeriu que o vereador indicado para participar tivesse conhecimento em educação, ressaltando que não foi uma imposição. Falou que no projeto do feriado do padroeiro o seu voto foi favorável e em relação ao projeto da obrigatoriedade do ensino nas escolas, de autoria do vereador Mário, falou o seu posicionamento a respeito, demonstrando o não entendimento de serem apresentados novos pareceres. Reportou-se novamente a fala do vereador Mário de Oliveira Costa, reafirmando o seu ponto de vista, que o local de discussão



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

é na Casa, ressaltando a importância do contraditório e dele ser travado de modo saudável. Em aparte o vereador Raimundo Nonato da Silva Júnior sugeriu a atualização do Regimento Interno da Câmara e da Lei Orgânica do município, considerando uma necessidade extrema e apontando como pauta principal para o início do ano de dois mil e dezoito (2018). O vereador Daerlio Barros associou-se a fala do vereador Júnior acrescentando que se for bem observado, no Regimento Interno e na Lei Orgânica percebe-se que existe distorções. Questionou a existência de duas leis orgânicas e a forma como são usadas nos momentos em que desejam a aprovação de algo. Retomando a palavra o vereador Moizaniel associou-se ao vereador Daerlio em relação a existência de duas Leis Orgânicas, reafirmando a necessidade de discussão do assunto. Finalizando lembrou que o município viveu um ano de dificuldades, considerando o asfalto um ponto positivo para a administração, ressaltando sua torcida para as coisas boas acontecerem na cidade e a sua esperança em dias ainda melhores no ano vindouro. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente fez alguns esclarecimentos, afirmou que não é autoritário, reafirmando que no desempenho da função tem tentado cumprir as suas atribuições observando o Regimento Interno da Casa, lembrando que vereador se dirige a Mesa para fazer as suas observações e não a funcionários. Comentou que na Casa são todos adultos e sabem tomar suas decisões, ressaltando que no que se refere as comissões da Casa, elas deliberam por maioria de votos. Continuando, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, apresentando para votação os seguintes requerimentos, de autoria do vereador Domingos Reis: Requerimento nº 034/2017, requer a manutenção do açude grande, reconstrução do açude pequeno com a ponte, construção de uma creche e pavimentação asfáltica das principais ruas do povoado Rita; construção de uma creche e um posto de saúde no povoado Vila Nova Esperança; Requerimento nº 035/2017, requer a construção de uma escola e recuperação da estrada e da ponte do povoado Anananzal (estrada que dá acesso ao povoado Cordeiro); construção de um açude para uso doméstico no povoado Vila São João e pavimentação asfáltica da Rua Santa Rita e Alto da Penha, desta cidade; Requerimento nº 036/2017, solicita que a prefeitura assuma a despesa mensal pelo consumo de energia elétrica dos poços artesianos dos povoados Vila São João, Santa Maria e Margarida Alves II, deste município. Requerimentos de autoria do vereador Mário de Olivera Costa: Requerimento nº 16/2017, requer a perfuração de um poço artesiano no povoado Curva da Camacaoca; Requerimento nº 17/2017, requer a construção de sete quilômetros de estrada que liga o povoado Águas Boas ao povoado Igarapé do Lago Feio, com aterro e construção de uma



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

ponte. Os requerimentos apresentados foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente apresentou para a votação os seguintes projetos: Projeto de Lei 04/2017, dispõe sobre a criação de feriado referente ao dia do padroeiro da cidade – São Francisco Xavier; Projeto de Lei nº 03/2017, altera a redação do artigo 4º da Lei Municipal nº 09/2013, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação e Projeto de Lei nº 01/2017-GAB, que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha e do Estatuto da Criança e do Adolescente nas escolas municipais de Monção. Informou que os referidos projetos se encontram com os pareceres das comissões e estão aptos para serem colocados em votação. Em seguida fez a leitura dos pareceres que opinam pela aprovação dos projetos de leis, submetendo-os ao plenário para votação. O Projeto de Lei nº 03/2017 teve o relatório assinado por todos os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que tem como membros os vereadores Domingos Reis, Moizaniel Marques Amorim e Evandro Maciel Aranha. Os Projetos de Leis nº 03/2017 e nº 01/2017, tiveram seus pareceres assinado por dois membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, os vereadores Domingos Reis e Evandro Maciel Aranha. Os pareceres apresentados pela Comissão de Educação foram assinados por todos os seus membros, vereadores Jakson Pinto dos Santos, Daerlio Barros Oliveira e Alex Lima Carvalho. Foi feita a chamada nominal dos vereadores para proferir voto oral, votaram pela aprovação dos relatórios e projetos acima referidos todos os vereadores presentes na sessão. Vale ressaltar que o Projeto de Lei nº 01/2017-GAB, que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha e do Estatuto da Criança e do Adolescente nas escolas municipais de Monção, recebeu cinco votos favoráveis, com ressalvas no artigo 6º, inciso V, dos vereadores Alex Lima Carvalho, Daerlio Barros Oliveira, Moizaniel Marques Amorim, Raimundo Nonato da Silva Júnior e Lindolene Lima de Andrade e cinco votos favoráveis diretos, dos vereadores Mário de Oliveira Costa, Jakson Pinto dos Santos, Domingos Reis, Evandro Maciel Aranha e Luís Alfredo Garces Anjos e João Amorim de Souza. O projeto citado recebeu a aprovação. Nada mais havendo digno de registro, esta sessão foi encerrada da qual para constar lavrou-se a presente ata que após lida e discutida será votada pelos vereadores presentes. Esta sessão foi presidida pelo vereador João Amorim de Souza, Presidente, e secretariada pela vereadora Lindolene Lima de Andrade, 1ª Secretária. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monção, Estado do Maranhão, 12 de dezembro de 2017.



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

João Amorim de Souza
João Amorim de Souza
Presidente

Lindolene Lima de Andrade
Lindolene Lima de Andrade
1ª Secretária

Luis Alfredo Garcês Anjos
Luis Alfredo Garcês Anjos
Vice-Presidente

Evandro Maciel Aranha
Evandro Maciel Aranha
Vereador

Raimundo Nonato da Silva Júnior
Raimundo Nonato da Silva Júnior
Vereador

Alex Lima Carvalho
Alex Lima Carvalho
Vereador

Domingos Reis
Domingos Reis
Vereador

Moizaniel Marques Amorim
Moizaniel Marques Amorim
Vereador

Jakson Pinto dos Santos
Jakson Pinto dos Santos
Vereador

Daerlio Barros Oliveira
Daerlio Barros Oliveira
Vereador

Mário de Oliveira Costa
Mário de Oliveira Costa
Vereador